Boletim de Serviço Eletrônico em 25/05/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 925, DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a PROPLAN iniciou, por meio dos Departamentos de Planejamento Estratégico – DPE e de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI, a ação "Planejamento estruturado de forma democrática e participativa, com análise de gestão de risco, para o retorno das atividades institucionais da UFAM";

CONSIDERANDO a necessidade da UFAM de elaborar o seu Plano de Biossegurança para a preservação das vidas das pessoas da comunidade acadêmica, visando conciliar o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) e a prevenção à disseminação da pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO que o planejamento de biossegurança é a condição necessária para análise e indicação da programação de qualquer retorno às atividades presenciais, tanto administrativas quanto acadêmicas,

R E S O L V E:

Art. 1º. T O R N A R S E M E F E I T O, ex tunc, a Portaria nº 907/2020, datada de 22 de maio de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico datado de 22 de maio de 2020, que instituiu a **COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**.

Art. 2º. I N S T I T U I R, com os servidores nomeados abaixo, a **COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**:

PRESIDENTE:

KLEOMARA GOMES CERQUINHO – PROPLAN

Matrícula SIAPE: 2171513

MEMBROS:

DAVID LOPES NETO – PROEG

Matrícula SIAPE: 6475179

JOSÉ EDUARDO GOMES DOMINGUES – FAO

Matrícula SIAPE: 2467723

KARIME RITA DE SOUZA BENTES – ICE/Departamento de Química

Matrícula SIAPE: 1298073

JEAN CHARLES DA CUNHA PEIXOTO – ICB

Matrícula SIAPE: 1184042

SUPLENTES:

JOSEANE BATALHA PINTO – PROPLAN/DEPI

Matrícula SIAPE: 1641063

LUIZ CARLOS DE LIMA – SIASS

Matrícula SIAPE: 7400693

KARANNA LOUREIRO CARAM MENEZES – DSQV

Matrícula SIAPE: 3122029

JOICE RIBEIRO DOS SANTOS – PROADM

Matrícula SIAPE: 1749293

Art. 2º. Esta Comissão, por este ato instituída, terá como atribuições elaborar estratégias internas, por meio de um processo participativo, em tempo hábil, para dotações de medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas da Instituição no âmbito da UFAM, que podem comprometer a saúde dos servidores e estudantes, decorrentes da Pandemia da COVID-19.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos

da Comissão, **a contar da data de 26 de maio de 2020.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 25/05/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205419** e o código CRC **E6E38739**.